



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2016, no Ginásio Poliesportivo Dr. Antonio Leme Nunes Galvão, atendendo ao Edital de Convocação publicado no jornal "O ESTADO DE SÃO PAULO" no dia 18 de novembro de 2016, reuniram-se os associados em pleno gozo de seus direitos, como previsto no Estatuto Social, às 09h00min (nove horas) em primeira convocação e as 10h00min (dez horas) em segunda convocação, tudo conforme artigos 39 e parágrafos do Estatuto Social. **O Presidente da Diretoria Dr. Carlos Augusto de Barros e Silva** declarou abertos os trabalhos expondo o objeto da convocação, qual seja, aprovar ou rejeitar, o Projeto de Estatuto Social elaborado pela Comissão de Sistematização, conforme edital de convocação vazado nos seguintes termos: *"Assembleia Geral Extraordinária – Convocação – CARLOS AUGUSTO DE BARROS E SILVA, Presidente da Diretoria do SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE no uso do seu cargo e observadas as regras do Art. 8º do Regulamento de Reforma Estatutária/2016, combinado com o artigo 59, II, do Código Civil Brasileiro, tem a honra de convocar as Senhoras e Senhores Associados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 03 (três) de dezembro de 2016, com início às 09:00h em primeira convocação, e às 10:00h em segunda convocação, no Ginásio IV, também conhecido como G-4, localizado na sede social do SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, para atender a seguinte e específica ORDEM DO DIA: "Aprovar ou rejeitar, mediante votação secreta, o Projeto de Estatuto Social elaborado pela Comissão de Sistematização e disponibilizado para consulta de todos Associados no sítio eletrônico oficial e na Secretaria do clube, juntamente com os pareceres da Comissão de Reforma Estatutária e da Comissão Legislativa, bem como a ata de reunião extraordinária do Conselho Deliberativo que aprovou o Projeto em 16 de novembro de 2016; conforme previsto nos termos do Regulamento da Reforma Estatutária/2016". Considerando a ausência de disposição específica para aceitação do Projeto de Novo Estatuto Social em Assembleia Geral Extraordinária no vigente Estatuto Social do SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE, fica estabelecido que a mesma seguirá o rito da Assembleia Ordinária, naquilo que compatível com o objetivo da*



São Paulo Futebol Clube

O mais querido

Assembleia aqui convocada. Ainda nos termos do Estatuto Social, a Assembleia se encerrará às 14:00h, realizando-se apuração a seguir, podendo votar todos os associados titulares em dia com a tesouraria do clube até o momento da votação.

São Paulo, 18 de novembro de 2016. Carlos Augusto de Barros e Silva, Presidente da Diretoria. Em ato contínuo, utilizando as prerrogativas do artigo 40 do Estatuto Social, indicou para Presidente da Assembleia o Associado José Carlos Ferreira Alves e como Secretário o Associado Roberto Soares Armelin. Em seguida, cumprindo o estabelecido no artigo 42, concedeu a palavra ao **Associado Newton Luiz Ferreira**, que destacou este momento tão importante como será a votação do projeto do novo estatuto social, e registrou singela homenagem aos autores e ao patrono, o nobre Conselheiro Dr. Francisco de Assis Vasconcellos Pereira da Silva, da ação nº 015698-77.2005.8.26.0011, em fase de julgamento final no Supremo Tribunal Federal. Disse que é em reconhecimento desses abnegados conselheiros são-paulinos, que sempre lutaram pela legalidade desta associação nestes 12 anos de tramitação dessa ação, que se realiza esta Assembleia. Por fim, sustentando que o artigo 185 não atende ao Código Civil, postulou fosse oportunizada aos Associados a opção de votar em outra redação do referido art. 185 do Projeto do Estatuto, cujo texto deu ciência aos presentes. Retomando, o **Presidente da Assembleia José Carlos Ferreira Alves** indeferiu o requerimento do Associado Newton Luiz Ferreira, porquanto não encontra respaldo na ordem do dia, restrita à aprovação – ou não – do Projeto de Estatuto elaborado pela Comissão encarregada desse mister na forma do Regulamento aprovado em Assembleia Geral de Associados. Ademais, o próprio Associado, na condição de Conselheiro, votou favoravelmente à redação do texto ora submetido aos associados, quando objeto de deliberação no Egrégio Conselho Deliberativo – que, aliás, aprovou por unanimidade o texto em tela. Por fim, indeferiu a transcrição do texto oferecido, determinando o seu arquivamento. Decorrido o prazo estabelecido no edital de convocação, **às 14,00h**, foi encerrada a votação. No uso dos poderes do artigo 41 do Estatuto Social o **Presidente da Assembleia** convidou dentre os Associados os Srs. Carlos Henrique Sadi e Newton Luiz Ferreira para Escrutinadores. Dando início aos trabalhos de apuração, verificando que votaram 740 associados. De conformidade com a lista geral da votação nominativa anexa à presente Ata, dela integrante para

*Estádio Cícero Pompeu de Toledo - Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 1
Morumbi - São Paulo - Brasil - CEP 05653-070 - Tel.: (55 11) 3749-8000*



São Paulo Futebol Clube

O mais querido

todos os fins, o Presidente da Assembleia declarou 621 votos pelo **SIM** e 117 votos pelo **NÃO**, 01 voto **NULO** e 01 voto **BRANCO**. O Presidente externou seus agradecimentos a todos os presentes, aos Coordenadores, Fiscais e Escrutinadores e encerrou a Assembleia Geral Extraordinária, determinando a mim, Secretário a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada. São Paulo, 03 de dezembro de 2016.



[Handwritten signature]

José Carlos Ferreira Alves
Presidente da Assembleia



[Handwritten signature]

Roberto Soares Armelin
Secretário da Assembleia



[Handwritten signature]

Carlos Henrique Sadi
Escrutinador



Newton Luiz Ferreira
Escrutinador



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA - SÃO PAULO - SP - Tel: (11) 4506-3030
Av. Padre Antônio José dos Santos, 1568 | 1572 - CEP 04563-004 - Brooklin - São Paulo - SP - Tel: (11) 4506-3030
REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) CARLOS HENRIQUE SADI, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 05 de dezembro de 2016.
Em Teste _____ da verdade. Cód. [1910321316275701161240-005576]

EMERSON MULLER PEIXOTO - Escrevente Autorizado (Ata 1: total R\$ 5,35)
Selo(s): 1 Ata: AC-395525

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
Emerson Muller Peixoto
Escrevente Autorizado
1063ACD395525

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço por semelhança o(s) documento(s) e/ou firma(s) de
ROBERTO SOARES ARMELIN (0460274).

São Paulo, 06 de Dezembro de 2016. Em test. _____ da verdade.
HELIO SOARES PIOLI - ESCRIVENTE
HELIO SOARES PIOLI - ESCRIVENTE
Válido somente com o Selo de Autenticidade Valor: R\$ 5,35

REGISTRADOR E TABELIÃO DINAMARCO
HELIO SOARES PIOLI
Escrevente Autorizado
1098AB0431372